

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

DECRETO Nº 026/20 de Agosto de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 407/19 de 19 de Dezembro de 2019.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(64) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.538-00.1.0002 - Material de Consumo	70.000,00
(93) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.542-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(216) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.703-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000,00

Total da Unidade: 143.000,00

Total Suplementação: 143.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(14) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.531-00.1.0090 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(15) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.531-00.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
(16) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.531-00.1.0014 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
(17) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.531-00.1.0023 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(51) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.527-00.1.0002 - Obras e Instalações	20.000,00
(52) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.527-00.1.0014 - Obras e Instalações	50.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

DECRETO FINANCEIRO

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(88) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.542-00.1.0014 - Contratação p/ Tempo determinado 3.000,00

Total da Unidade: 143.000,00

Total Anulação: 143.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 12 de Agosto de 2020.

JOSIELTON CASTRO MUNIZ
PREFEITO

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.02	70.000,00	60.000,00
Fonte: 0.1.14	73.000,00	73.000,00
Fonte: 0.1.23	0,00	5.000,00
Fonte: 0.1.90	0,00	5.000,00
Total:	143.000,00	143.000,00